Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

LANÇADO
23/07/2013
VISTO

PORTARIA Nº 339/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **SANDRA REGINA FERREIRA,** matrícula 24054, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **06.03.2014 a 04.04.2014,** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de acordo com o que consta no Processo nº 1045/2013, de 12.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 23/7/2013
Visto SGP-ALMT

Ciente
Sandra Regina Ferreira
23/07/2013

MRM/SGP/ALMT